



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre os problemas de acessibilidade destinados aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida nos ônibus das linhas B49 (Vila Palmares – Centro) e I08 (Jardim das Maravilhas – Mário Covas).

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre os problemas de acessibilidade destinados aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida nos ônibus das linhas B49 (Vila Palmares – Centro) e I08 (Jardim das Maravilhas – Mário Covas).

JUSTIFICAMOS a presente propositura após relatos dos munícipes que os elevadores de acesso aos portadores de deficiência (cadeirantes) ou mobilidade reduzida dos ônibus das referidas linhas de ônibus não estão funcionando adequadamente, forçando os usuários a utilizarem as escadas. Essa situação contribui para o aumento de acidentes aos necessitados que utilizam do transporte público municipal, assim como procrastina tanto a utilização dos que necessitam do instrumento de acesso, como o tempo de embarque, desembarque e o fluxo de circulação dos veículos das linhas de ônibus, dificultando a livre locomoção dos transeuntes que utilizam os meios de transporte.

RESSALTAMOS que a preservação da harmonia no sistema de trânsito municipal é um compromisso com a segurança de todos os usuários das vias. Ao dirigir dentro dos limites estabelecidos, contribuimos para a prevenção de sinistros, protegemos vidas e tornamos o trânsito mais eficiente e respeitoso para todos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.